

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /2017**

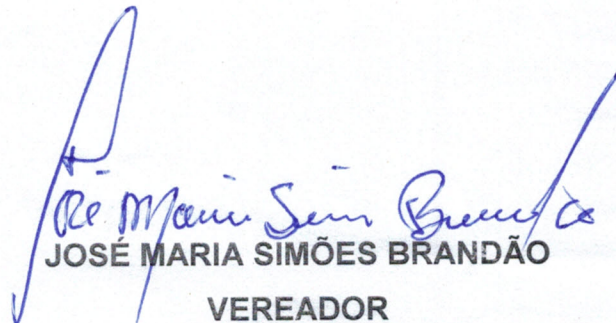
*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta.*

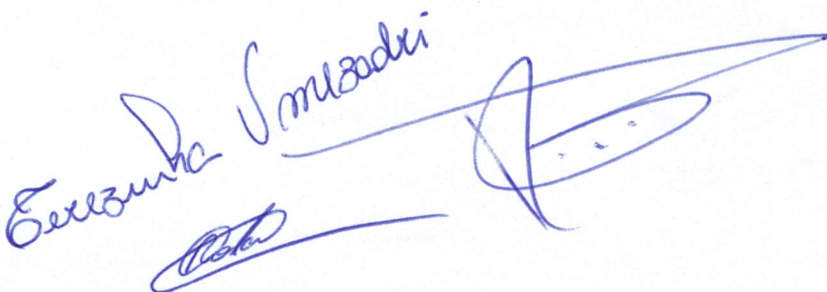
**Art. 1º** O art. 17 da Resolução nº 04/1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 17** – A eleição para renovação da Mesa, realizar-se-á, até a primeira sessão ordinária do mês de Setembro do segundo ano da legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos em 1º de Janeiro do ano seguinte.” (NR)

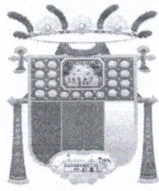
**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 21 de novembro de 2017.

  
JOSE MARIA SIMÕES BRANDÃO  
VEREADOR

  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Anchieta/ES - 15-02-2017-17:53-005977-1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução, com objetivo de modificar o art. 17 da Resolução nº 04/1990.

A modificação encaminhada, busca permitir que a transição dos cargos da Mesa Diretora desta Casa de Leis aconteça de forma gradual e planejada, permitindo uma gestão adequada e mais eficiente.

É de conhecimento de todos membros deste Poder Legislativo a grave crise econômica que assola o Município de Anchieta. Apesar disso, a Câmara Municipal de Anchieta, por realizar tarefas essenciais ao interesse público local, deve manter suas operações regulares. Neste sentido, a troca gradual do comendo da gestão torna possível o aprendizado, o planejamento e a criação de novas soluções. Trata-se de condição para realização de uma administração pública e de um processo legislativo eficiente, se decidindo com antecipação decidir sobre a manutenção ou não de projetos administrativos em curso.

Neste sentido também, propomos a criação de um Gabinete Especial de Transição, incumbida de planejar as ações administrativas e legislativas dos próximos dois anos.

Anchieta/ES, 21 de novembro de 2017.

*José Maria Simões Brandão*  
**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**